



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 038

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.803 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS Padrão "P", lotada no Setor de Licitação e Materiais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de agosto de 1982, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3542 de nove (9) de agosto de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 10 de agosto de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =